



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 10^ª SO,

realizada em 24.08.21

5 adendo

[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 255 / 2021

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Assunto: Solicito melhorias na segurança da Rua José Carlos Pace

Ref.: GVMAQ – 027/2021

Bertioga, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A situação da José Carlos Pace (Vista Linda), é bem complicada. Minha assessoria esteve no local conversando com alguns moradores e constatou problemas no local.

Segundo os moradores a segurança do local está precária, ocorrências criminais não param de crescer, quase todas as semanas acontecem invasões a residências, furtos e roubos, fatos que geram sensação de insegurança a comunidade.

Outro ponto que preocupa aqueles munícipes, é a quantidade de lixo que se vê em alguns pontos da via, principalmente na Av. Marginal – próximo a Escola Estadual Vista Linda, onde a quantidade de lixo é exagerada, o cheiro de urina e fezes é insuportável e ainda é comum fogueiras no local queimando dejetos como plástico e outros materiais domésticos que causam poluição e risco a saúde. Segundo a Lei n 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, praticar tal ação é crime!



Câmara Municipal de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Os moradores afirmam que diversas pessoas em situação de rua, estão instaladas naquela região e é comum ouvir discussões e até se deparar com confrontos corporais a qualquer hora do dia ou da noite.

Também é comum se deparar com pessoas em situação de rua, abordando os transeuntes para vender uma espécie de artesanato feito com folhas, quase sempre portando objetos cortantes, o que causa intimidação e medo.

O uso de drogas e a ingestão de bebidas alcoólicas é frequente na localidade e é outro fato que traz insatisfação por parte da comunidade.

Diante dos pontos elencados, ficou claro entender o motivo da mobilização da população, uma vez que os mesmos perderam a tranquilidade até dentro de suas próprias residências e já evitam também transitar pela rua, principalmente no período noturno.

Frente a tantos problemas e desespero da população, não poderia deixar de trazer ao conhecimento desta Nobre Casa de Leis e ao Poder Executivo a reivindicação da comunidade em questão.

Diante ao exposto e para fazer cumprir o Art. 144 da Constituição Federal no qual determina que: "*A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio*", **indico aos órgãos competentes da municipalidade que tome das devidas providencias para melhorar a segurança na Rua José Carlos Pace**, e que também providencie um mutirão de limpeza e que realize um trabalho de identificação para dissociar aqueles que precisam de acolhimento e amparo social, daqueles que precisam ser detidos pela Polícia.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, no intuito de promover a comunidade mais segurança e qualidade de vida, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que faça a gestão junto as secretarias competentes a fim de solucionar essa demanda.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de desenvolvimento social, trabalho e renda, Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretaria de Planejamento Urbano, Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG Bertiooga, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Macário Antunes Quirino
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Cimar Barbosa dos Santos
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vereador